

Gabinete do Vereador ALEXANDRO DE L. FREITAS
Irmão Biá

PROJETO DE LEI ORDINARIA Nº 61 /2019

EMENTA: DETERMINA O ATENDIMENTO PREFERENCIAL E EMERGENCIAL À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE COM SUSPEITA DE CÂNCER PARA TODOS OS EXAMES NA FASE DE DIAGNÓSTICO E TRATAMENTO NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE OLINDA.

Art. 1º - Fica determinado o atendimento preferencial e emergencial à criança e ao adolescente com suspeita de câncer, para todos os exames na fase de diagnóstico e tratamento no âmbito do Município de Olinda.

Parágrafo único - Os exames e tratamentos somente serão realizados mediante apresentação de um laudo médico atestando o pré-diagnóstico da doença.

Art. 2º - Poderá o Poder Executivo planejar estratégias específicas a fim de dar cumprimento ao estabelecido nesta Lei, garantindo a resolutividade dos serviços com o estabelecimento de indicadores metas e prazos.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Olinda 19 de julho de 2019


Vereador ALEXANDRO DE L. FREITAS
Irmão Biá

JUSTIFICATIVA

O avanço do câncer infanto-juvenil, segundo dados do Instituto Nacional do Câncer (Inca) é alarmante. O dia 04 de Fevereiro é marcado como o Dia Mundial do Câncer, data que representa um alerta sobre a doença, que mata cerca de 8,3 milhões de pessoas por ano no mundo. O tema escolhido pelo Instituto Nacional do Câncer (Inca) para a campanha deste ano é o câncer infanto-juvenil, principal causa de morte por doença em crianças e adolescentes no Brasil.

Com o diagnóstico precoce e tratamento adequado em centros especializados, cerca de 80% das crianças acometidas pela doença podem ser curadas. Segundo dados do Inca, entre 2009 e 2013, o câncer foi responsável por cerca de 12% dos óbitos na faixa de 1 a 14 anos, e 8% de 1 a 19 anos. No

Brasil, foram registradas cerca de 2.700 mortes por câncer infanto-juvenil por ano. O instituto estima a ocorrência de 12.600 novos casos de câncer na faixa etária de zero a 19 anos em 2017. O chamado câncer infanto-juvenil inclui, na verdade, vários tipos de câncer. As leucemias representam o maior percentual (26%), seguidas dos linfomas (14%) e tumores do sistema nervoso central (SNC) (13%). Nas crianças e nos adolescentes, a neoplasia geralmente afeta as células do sistema sanguíneo, o sistema nervoso e os tecidos de sustentação.

É de responsabilidade de todos atentarmos para a saúde das crianças e adolescentes, principalmente nós parlamentares, que devemos lutar para assegurar os direitos da população, bem como, melhoria na qualidade de vida dos residentes no Município de Olinda. A descoberta precoce e o início do tratamento contra o câncer é fator determinante na redução da mortalidade.

Dessa forma, por todos os motivos expostos, conto com a colaboração dos Nobres Pares para aprovação da matéria.

